Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Protocolo

DECRETO S/Nº DE 5 DE AGÔSTO DE 1968

APOSENTA A PROFESSÔRA IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 334, Resolve aposentar, de conformidade com a Lei nº 13, de 27 de maio de 1953, a professôra municipal IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA, com os proventos integrais na razão anual de Cr$ 1.044,24 + 208,80 + 303,20 + 6,00, correspondente a 5 avanços, adicional de 25% e abôno familiar, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 1362,24, a partir de 23 de maio do corrente ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 5 de agôsto de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Irene S. Siqueira
P/ COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr